



**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PROCESSO
90.225**

PROJETO DE LEI Nº 13.817, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que altera a Lei 9.722/2022, que regula os critérios para instalação de publicidade na Zona de Reabilitação Central-ZRC, para prever ampla divulgação de seu conteúdo aos comerciantes e empreendedores daquela área.

PARECER 08

Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar, desde logo, que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa.

Portanto, endossando tais razões, este relator registra **voto favorável.**

Sala das Comissões, 04-10-2022.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

Eng. MARCELO GASTALDO

MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA
“MÁRCIO CABELEIREIRO”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“QUÉZIA DE LUCCA”



